



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, de acordo com Lei Municipal nº 2.755, de 13 de abril de 2020, alterada através da Lei Municipal nº 3.563, de 11 de março de 2020 e nos termos do Processo Administrativo nº 11982/2021, com os seguintes componentes:

I – Representantes do Poder Público

Órgão	Titulares	Suplentes
Gabinete do Prefeito	Roni Donizeti Astorfo	Eduardo Ferreira de Carvalho
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria	Luís Gustavo Bet	Carlos Roberto Corolin Junior
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Willian Zanetti	Alexandre Vasconi Lopes de Souza
Secretaria de Educação	Thiago Thomaz Garcia	Elaine Cristina Dávilla Valério
Secretaria da Fazenda e Planejamento	Ariel Baccarin	Frederico Brito de Souza
Agência Reguladora	Luís Henrique Paludetti	Arlei Flausino Aureliano
Casa da Agricultura	Tatiana Braga do Carmo	Gerson Alvim Neto
Parque Estadual de Porto Ferreira	Eduardo Goulardins Neto	André Luis Teixeira de Lucca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

II – Representantes da Sociedade Civil

Entidade/Segmento	Titulares	Suplentes
Associações de Bairro	Joana Darc Mendes	Nilson Antonio Pissinatti
Membro com Carteira da OAB atuante na área ambiental	Adriana Angelucci Rabello Mariano Simões	Walter Rubens Angelucci
Profissional que atue na área de meio ambiente urbanista	Angelo Francisco Lisboa	Dirceu Denardi
Membro pertencente aos "Feirantes Livres" ou produtor orgânico no Município	Márcia Elaine Carlos	Priscila Domingos dos Anjos
Agro Industrial	Diego Carlos Graf	Mário Irineu Salviato
Cidadão interessado na defesa do meio ambiente	Luana Cristina Zambelli	Patrícia Bimonti

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 2 de setembro de 2021.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO